



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

9º Legislatura

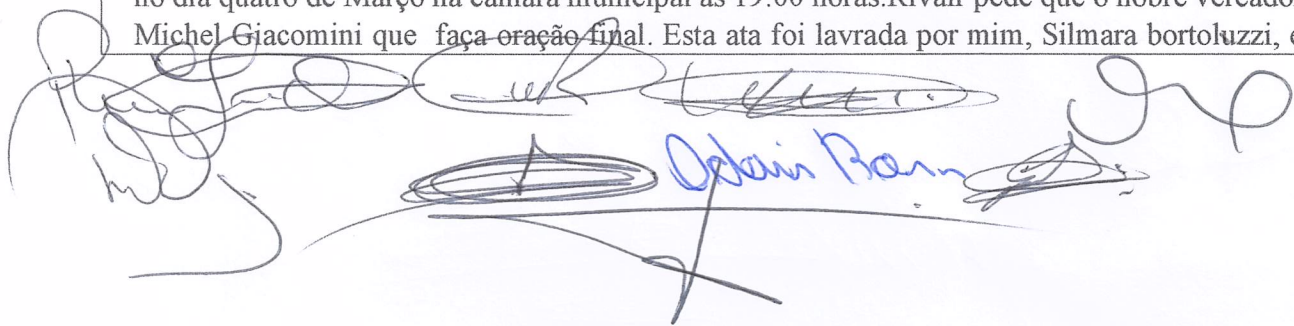
04º Sessão Legislativa

04º Sessão Ordinária

ATA Nº 004/2024 – SESSÃO ORDINÁRIA

Ao dia quatro de março de Dois Mil e Vinte e Quatro, Sessão da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Rivair José de Oliveira. Reuniram-se os vereadores, Rivair José de Oliveira, Jandir Bortoluzzi, Luiz André Moreira, Michel Giacomini, Tiago de Moraes Xavier, Gilvan José Koten Oliveira, Osmar Camargo Schimaida, Aldair Teles da Silva e Odair Born. O nobre Vereador Rivair” INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ABERTA A SESSÃO”. O Presidente Rivair José de Oliveira pede ao nobre vereador Aldair Teles da Silva para que faça a oração universal para dar início. Dando início a sessão Ordinária Matéria dá expediente ata nº003/2024 Sessão Ordinária do dia 26/02/2024.O nobre vereador Jandir Boroluzzi pede a dispensa da leitura da ata. todos pela despença da leitura da ata ,sim arquiva-se e forneça copia aos interessados.Parecer nº004/2024 de autoria da comissão de legislação Justiça e Redação parecer este favoravel ao Projeto de lei nº046/2023 que cria o concelho Municipal de Segurança alimentar e nutricional-COMSEA no Municipio de Rio Bonito do Iguaçu,aprovado por unanimidade anexe-se ao projeto de lei.Parecer nº005/2024 da comissão de legislação justiça e redação favoaravel ao projeto de lei nº047/2023 que altera dispositivos da lei Municipal nº1,080/ de 2014,aprovado por unanimidade anexe-se ao Projeto de lei.Parecer nº006/2024 da comissão de legislação Justiça e Redação favoravel ao projeto de lei nº048/2023 que dispõe sobre o procedimento para instalação de infraestrutura de suporte para estalação transmissora de radiocomunicação- ETR autorizada pela agencia nascional de telecomunicação ANATEL,nos termos da legislação Federal vigente,aprovado por

unanimidade enexe-se ao projeto de lei. Parecer nº007/2024 da comissão de legislação justiça e redação, parecer favorável a mensagem de veto parcial ao Projeto de lei Complementar nº007/2023 que altera dispositivos da lei complementar municipal nº018/2023 de 23/05/2001, que dispõe o estatuto dos servidores do município de Rio Bonito do Iguaçu, aprovado por unanimidade anexe-se ao veto. Parecer Jurídico nº001/2024 do Procurador Jurídico Patrick Wottrich de Oliveira OAB/PR nº85.051 que altera dispositivos da lei Complementar municipal nº01/2023 de 23/05/2001, que dispõe o estatuto dos servidores do município de Rio Bonito do Iguaçu, aprovado por unanimidade anexe-se ao veto. Ordem do dia Matéria de Discussão única e votação. Mensagem de Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº007/2023 que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº018/2023 de 23/05/2001, que dispõe o estatuto dos Servidores do Município de Rio Bonito do Iguaçu. Coloco em discussão, coloco em votação secreta, o Presidente Rivair pede ao vereador Osmar para que faça chamada nominal dos vereadores. Jandir Bortoluzzi, presente. Giovan Jospe Koten Oliveira, presente. Odair Born, presente. Aldair Teles da Silva, presente. Michel Giacomini, presente. Tiago de Moraes Xavier, ausente. Luiz André Moreira, presente. Rivair José de Oliveira, presente. Osmar Camargo Schimaida, presente. Sendo assim começa as votações nas cédulas. Votação final oito vereadores votantes, ficou oito votos rejeitando o Veto. Comunique-se o Executivo Municipal. Matéria de 1º Discussão e Votação. Projeto de lei nº046/2023 que cria o Conselho Municipal de Segurança alimentar e nutricional-COMSEA no Município de Rio Bonito do Iguaçu. Aprovado por Unanimidade. Projeto de lei nº047/2023 que altera Dispositivos da lei Municipal nº10,80 de 2014. Aprovado por Unanimidade. Projeto de lei nº048/2023 que dispõe sobre o procedimento para Instalação de infraestrutura de suporte para estação transmissora de radiocomunicação -ETR autorizada pela agência nacional de telecomunicação ANATEL, Nos termos da legislação Federal vigente. Aprovado por unanimidade. Matéria de 2º Discussão e Votação. Projeto de lei Complementar nº001/2024 que dispõe o pagamento do Vencimento dos Agentes Comunitário de Saúde -ACS e de Agente de combate às Endemias-ACE, na forma que determina o §§ 7º, 8º, 9º, 10º e 11º do art. 198 da constituição federal. Aprovado por unanimidade. Projeto de Emenda a lei Orgânica nº001/2024 que altera o §2º do art. 21 da Emenda nº010/2023 à lei Orgânica do Município de Rio Bonito do Iguaçu (LOM). Aprovado por unanimidade. Matéria de Terceira discussão e votação não há. Palavra livre e explicações pessoais, o nobre vereador Michel Giacomini adianta seu estimas do dia oito de março que se comemora o dia da mulher e convida todas as mulheres do município para uma reunião com almoço no dia oito no centro comunitário de Rio Bonito do Iguaçu. O nobre vereador Jandir Bortoluzzi alerta a população sobre a Dengue, pois há bastante caso em nosso Município e pede encarecidamente que todos verifiquem em seus quintal a questão da água parada. O nobre Vereador Luiz André Moreira Fala Também sobre a questão da Dengue e pede aos munícipes que se estiver os sintomas procure a unidade de saúde mais próxima, vereador Rivair José de Oliveira faz uma solicitação verbal sobre a estrada que vai para associação mais precisamente no loteamento Zanatta, colocando em aprovação do plenário, aprovado por todos. Dando por encerrado a sessão o nobre presidente convoca a todos para Próxima sessão ordinária que irá se realizar no dia quatro de Março na câmara municipal às 19:00 horas. Rivair pede que o nobre vereador Michel Giacomini que faça oração final. Esta ata foi lavrada por mim, Silmara Bortoluzzi, e



assino com os demais presentes.

